

## PERCENTUAL DE CASOS NOTIFICADOS DE NEGLIGÊNCIA NO BRASIL CONTRA CRIANÇAS DE 0 A 9 ANOS DE IDADE ENTRE 2018-2021, DADOS DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO (SINAN) 2018-2021

**RAQUEL SIQUEIRA BARCELOS<sup>1</sup>**; **TIAGO NEUENFELD MUNHOZ<sup>2</sup>**

<sup>1</sup>*Universidade Federal do Rio Grande 1 – bio.raquelbarcelos@gmail.com* 1

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – tiago.munhoz@ufpel.edu.br*

### 1. INTRODUÇÃO

A violência contra a criança é considerada qualquer ato de comissão ou omissão de um dos pais ou cuidadores que resulte em dano, potencial de dano ou ameaça de dano a uma criança, sendo que o dano não precisa ser intencional (CDC, 2008). Entre os tipos de violência amplamente conhecidos estão: violência física, sexual, psicológica ou emocional e negligência (GILBERT, 2009).

A negligência é aquele tipo de violência que ocorre quando existe a omissão dos pais ou responsáveis pela criança ou adolescente e deixam de fornecer condições básicas para seu desenvolvimento físico, emocional e social (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2006). Esse tipo de violência é a que responde pelo maior número de casos segundo a literatura nacional e internacional (PASIAN, 2013).

No Brasil, são notificados, todos os dias, cerca de 233 agressões físicas, psicológicas ou de tortura contra crianças e adolescentes (SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA, 2019). Grande parte dessas situações acontecem no ambiente doméstico ou são cometidas por pessoas do grupo familiar ou de convivência das vítimas. Dados de 2018 do Ministério da Saúde, com base nos registros de violência contra jovens e crianças, mostraram que 80% dessas ocorrem dentro de casa e são realizados por pais ou cuidadores (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2018).

Um estudo realizado com dados do SINAN para o estado do Espírito Santo (ES), entre 2011 a 2018, mostraram um total de 968 casos de negligência para o estado, correspondendo a 31,3% (IC95%:29,7-33,0) do total, sendo a prevalência maior entre os meninos, entre crianças de 0 a 2 anos de idade, de cor preta ou parda (PEDROSO, 2023). Outro estudo realizado com notificações de violências do SINAN no período de 2017 a 2019 de Porto Alegre, RS, encontrou a negligência como sendo a violência mais frequente (FIGUEIREDO, 2019). Em 2017, um estudo realizado na Holanda, para avaliar a prevalência e fatores de risco para maus-tratos contra a criança e jovens também encontrou a negligência emocional sendo o tipo de violência mais frequente entre as crianças (BERKEL, 2020).

Fatores como pobreza, desemprego (BERKEL, 2020), problemas de saúde mental, baixa escolaridade (BERKEL, 2020), monoparentalidade (BERKEL, 2020), uso de álcool e drogas e exposição a maus-tratos na infância estão associados a violência com seus filhos (GILBERT, 2009). Sabe-se que cerca de 75% das agressões são perpetradas por algum membro do grupo familiar (NUNES, 2016) e os meninos têm maiores prevalências de violência quando comparados com as meninas (NUNES, 2016), mas as meninas têm maiores chances de sofrer abuso sexual quando comparadas aos meninos (GILBERT, 2009). Já com relação a idade

das crianças, aquelas menores de cinco anos de idade, tem maior risco de sofrer algum tipo de violência (NUNES, 2016).

Assim o objetivo do presente trabalho é apresentar o percentual dos casos de notificação de negligência ou abandono no Brasil entre crianças de 0 a 9 anos de idade no período de 2018 a 2021 com dados do SINAN.

## 2. METODOLOGIA

O atual estudo é um estudo transversal com análise realizada a partir de dados secundários extraídos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), onde são armazenadas notificações e investigações de casos de doenças e agravos de notificação compulsória (SINAN, 2022).

A extração dos dados ocorreu por um único pesquisador entre os dias 12 de setembro de 2022 e 17 de setembro de 2022. Os dados de registros individualizados, anonimizados e desidentificados disponíveis no site do SINAN foram importados através do sistema TABWIN. Até a presente data, os dados do ano de 2021 foram disponibilizados de forma preliminar no site do Datasus.

Foram elegíveis para este estudo, todas as crianças de 0 a 9 anos de idade com notificação de negligência ou abandono entre os anos de 2018 e 2022. Para o atual estudo foi considerado como desfecho os casos envolvendo notificação de “negligência/abandono” entre crianças de 0 a 9 anos de idade, no período de 2018 a 2021.

De acordo com a orientação para preenchimento da ficha de notificação considera-se (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2016): “Negligência/abandono: é a omissão pela qual se deixou de prover as necessidades e os cuidados básicos para o desenvolvimento físico, emocional e social da pessoa atendida/vítima.”

As variáveis independentes incluídas nas análises foram: macrorregião de notificação da violência, sexo da vítima, idade da vítima, raça/cor da vítima, possui alguma deficiência ou transtorno, sexo do autor, local de ocorrência da violência e uso de álcool pelo autor.

Primeiramente foi realizada a descrição da amostra entre os anos de 2018 e 2021 por ano de acordo com as variáveis da vítima e do autor. O percentual de negligência foi calculado para cada ano analisado. Depois foram calculadas as prevalências de negligência/abandono de acordo com as variáveis da vítima e do autor e macrorregião de notificação.

O atual estudo não foi avaliado em comitê de ética em pesquisa, pois foram utilizados dados secundários de registros individualizados, anonimizados e desidentificados de acesso público.

## 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Com relação a distribuição das notificações para o ano de 2018 a maior parte da amostra pertencia a região Sudeste, era do sexo feminino, tinha entre 1-4 anos de idade, tinha como cor da pele parda, não tinha nenhuma deficiência ou transtorno, sexo do autor da violência foi masculino, local de ocorrência da violência foi a residência, e o autor não fez uso de álcool. No ano de 2019, a maior proporção encontrava-se na região Sudeste, eram do sexo feminino, tinham entre 1 e 4 anos de idade, cor da pele parda, sem deficiência, autor do sexo masculino, a residência como o local de ocorrência, e o autor não fez uso de álcool. Em 2020, a maior

proporção da amostra estava na região Sudeste, era do sexo feminino, com idade entre um e 4 anos, cor da pele parda, sem deficiência ou transtorno, sexo do autor masculino, a residência como local de ocorrência e o autor não fez uso de álcool. Já em 2021 a maior proporção também foi da região Sudeste, do sexo feminino, com idade entre 1 e 4 anos, de cor da pele parda, sem deficiência, autor sendo do sexo masculino, a residência como local da violência e o autor não fez uso de álcool.

O número de casos notificados de negligência entre crianças de 0 a 9 anos de idade variou de 23.247 em 2020 a 28.353 em 2021. Os percentuais de negligência no período pré-pandemia foram de 53,7% (2018), 54,5% (2019) e no período de pandemia foi de 55,4% (2020) e 53,4% (2021).

As prevalências de negligência foram mais altas entre a macrorregião Sul, entre as vítimas do sexo masculino, em menores de um ano de idade, de cor da pele classificada com parda, sem deficiência ou transtorno, com autor de ambos os sexos, entre outros locais de ocorrência e sem uso de álcool pelo autor da violência.

#### 4. CONCLUSÕES

Através dos dados apresentados percebe-se a necessidade de monitoramento por parte dos órgãos responsáveis e dos profissionais de saúde visando os grupos de risco. Vale destacar também a importância de estudos que identifiquem os principais fatores de risco para todos os tipos de violências para que as intervenções sejam mais efetivas.

#### 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BERKEL, S.R; PREVOO, M.J.L; LINTING, M; PANNEBAKKER, F.D; ALINK, L.R.A. Prevalence of child maltreatment in the Netherlands: An update and cross-time comparison. **Child Abuse & Neglect**, v.103, p.104439, 2020.

CENTERS FOR DISEASE CONTROL. **Child maltreatment surveillance. Uniform definitions for public health and recommended data elements**. Atlanta: Centers for Disease Control and Prevention, jan. 2008. Acessado em 08 set 2023. Online. Disponível em: [https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/cm\\_surveillance-a.pdf](https://www.cdc.gov/violenceprevention/pdf/cm_surveillance-a.pdf)

FIGUEIREDO, M.C; BASSÔA, M.P.G; POTRICH, A.R.V; GOUVÊA, D.B. Prevalência da violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos no município de Porto Alegre de 2017 a 2019. **Revista Baiana de Saúde Pública**, v.45, p.166-83, 2021.

GIBERT, R; WIDOM, C.S; BROWNE, K; FERGUSSON, D; WEBB, E; JASON, S. Burden and consequences of child maltreatment in high-income countries. **Lancet**. v.373, p. 68–81, 2009.

MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. **Análise epidemiológica da violência sexual contra crianças e adolescentes no Brasil, 2011 a 2017**. Boletim Epidemiológico 27, jun. 2018. Acessado em 08 set. 2023. Online. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2019/07/2018-024.pdf>

**MINISTÉRIO DA SAÚDE. VIVA: Notificação de violência interpessoal e autoprovocada.** Brasília. 2016. Online. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva\\_instrutivo\\_violencia\\_interpessoal\\_autoprovocada\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/viva_instrutivo_violencia_interpessoal_autoprovocada_2ed.pdf)

**MINISTÉRIO DA SAÚDE, SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS ESTRATÉGICAS. Violência faz mal à saúde.** Brasília. 2006. Online. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia\\_faz\\_mal.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/violencia_faz_mal.pdf)

NUNES, A.J; SALES, M.C.V. Violência contra crianças no cenário brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**. v.21, p.880-1, 2016.

PAISAN, M.S; FALEIROS, J.M; BAZON, M.R; LACHARITÉ, C. Negligência infantil: A modalidade mais recorrente de maus-tratos. **Pensando Famílias**. v. 17, n.2, p.61-70, 2013.

PEDROSO, M.R.O; LEITE, F.M.C. Prevalência e fatores associados à negligência contra crianças em um estado brasileiro. **Escola Anna Nery**. v.27, p.e20220128, 2023.

SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO. Acessado em 08 set. 2023. Online. Disponível em: <https://portalsinan.saude.gov.br/>

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. Casos de violência física ou psicológica contra crianças e adolescentes são notificados todos os dias.** 16 dez. 2019. Acessado em 08 set. 2023. Online. Disponível em: <https://www.sbp.com.br/imprensa/detalhe/nid/233-casos-de-violencia-fisica-ou-psicologica-contra-criancas-e-adolescentes-sao-notificados-todos-os-dias/>